



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco, relativas ao exercício financeiro de 2015, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da gestora Gisele Potila Faccin Gui, em conformidade com o Parecer Prévio de nº349/16, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo 251610/16.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo, Estado do Paraná aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

  
**RAFAEL FRANCO FACCIN**  
Presidente

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206  
E-Mail: [camara@cmpcb.pr.gov.br](mailto:camara@cmpcb.pr.gov.br)  
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ